



**ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0405.02/2022**

**Data da Abertura:** 27 de maio de 2022.  
**Horário:** 8h30m.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité/CE.  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Baturité, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Davis Jales Leite - Membro e Camila Lopes de Castro - Suplente, abaixo assinados, com a finalidade de iniciar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0405.02/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS, ALIMENTAÇÃO DE CONTEÚDOS E MONITORAMENTO EM REDES SOCIAIS, TAIS COMO: ENCAMINHAMENTOS, ELABORAÇÃO DE TEXTOS E CONTEXTOS PARA CADA AÇÃO EXECUTADA, COM INCLUSÃO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS PARA ENGAJAMENTO AO PÚBLICO, SENDO DE FORMA DIRETA COM CANAL ABERTO PARA ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO, DIARIAMENTE, CONFORME INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Abertos os trabalhos às oito horas e trinta minutos, a Comissão informa que as seguintes empresas protocolaram os envelopes, não se fazendo representar a presente sessão:

EMPRESA/CNPJ
<b>2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTA E PROMOÇÃO DE BANDA EIRELI</b> CNPJ: 29.319.874/0001-98
<b>WESLEY CASTRO SABINO ME</b> CNPJ: 14.114.798/0001-07

A Comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura dos invólucros (**Envelopes "A"**) contendo os Documentos de Habilitação, e em seguida foram rubricados e anexados ao processo de licitação. A Comissão suspendeu a sessão e informou que posteriormente publicará o resultado da análise dos documentos de habilitação em jornal de grande circulação. Ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Dado o rito do certame, os envelopes das propostas de preços das proponentes ficam em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão às 10h16min, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente da CLP:</b>	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	<i>Nylmara Gleice Moreira de Oliveira</i>
<b>Secretária da CPL:</b>	Davis Jales Leite	<i>Davis Jales Leite</i>
<b>Suplente da CPL:</b>	Camila Lopes de Castro	<i>Camila Lopes de Castro</i>